



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5608

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.150,00 (Dez Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	179	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	50,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	50,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	50,00
02 09 01 08 242 0014 2064	3 3 50 43 00	483	3.000,00
Total:			10.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	177	7.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	314	50,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	373	50,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	436	50,00
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	479	3.000,00
Total:			10.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo